



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

8ª Reunião Ordinária - 2025

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a condução da presidente Angélica Carraro Paschoaloni. Após cumprimentar os conselheiros presentes, a presidente declarou aberta a oitava reunião ordinária do ano e deu início à discussão dos itens pautados: Item 1 – Aprovação de repasse de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Individual. A Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Sra. Nathália Pinesi Mendonça, apresentou aos conselheiros a proposta de aprovação do repasse de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Individual, na modalidade fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme programação nº 354970620250001, destinados ao custeio do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional, executado pelo Centro de Cidadania SMP. Após análise e discussão, o colegiado deliberou favoravelmente à aprovação do repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser aplicado exclusivamente para custeio das ações e serviços vinculados ao Serviço de Acolhimento Institucional, conforme as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observando-se a finalidade estabelecida na programação da emenda. Item 2 – Orientações sobre elaboração dos Planos de Trabalho. Na sequência, a Gestora de Parcerias, Sra. Larissa Della Torre, apresentou aos conselheiros e representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) as normativas e orientações técnicas para a elaboração dos Planos de Trabalho referentes às parcerias vigentes e futuras. Durante a explanação, os técnicos das OSCs participantes puderam esclarecer dúvidas e discutir os procedimentos necessários para adequação dos documentos às exigências legais. Ficou estabelecido que os Planos de Trabalho deverão ser entregues até o dia 14 de novembro de 2025, aos cuidados da Sra. Solange Barbosa, integrante da Comissão de Análise Técnica do CMAS. Nada mais havendo a tratar, eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Angélica Carraro Paschoaloni, Mary Cristina da Cruz, Ariane Mapelli Boaro, Solange Barbosa, Ana Lúcia Xavier, Renato Donizete Marcelino Gonçalves, Luciana Gertrudes de Oliveira Canavezi, Angela Boldrin, Ivân Brandão Barbosa, Larissa Nogueira Della Torre, Nathália P. Fernandes Mendonça, Letícia Mansano,

Simone Maria de Resende Bueno, Susana Maria Dias, Priscila Bállico da Silva Alves, Ivania Maria Honorato e Débora (Lar de Jesus).

São José do Rio Pardo, 31 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Angélica Carraro Paschoaloni".

Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS